



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 068/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO a Resolução nº 22/2011;

CONSIDERANDO o memorando nº 101/2016 da Diretoria de Núcleos Especializados;

CONSIDERANDO que as substituições automáticas dos Defensores Públicos devem estar condizentes com as atribuições institucionais dos Defensores Públicos Naturais.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos dos Juizados Especiais, prevista na Portaria GDPG nº 281/2013, para a constante do **ANEXO III** desta portaria.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 18 de fevereiro de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO III – TABELA DE SUBSTITUIÇÃO NATURAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS

1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 7ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 8ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 6ª Defensoria Pública Criminal

2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 9ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 1ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 7ª Defensoria Pública Criminal

3ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 2ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 5ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 9ª Defensoria Pública Criminal

4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 8ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 6ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 3ª Defensoria Pública Criminal

5ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 3ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 9ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 2ª Defensoria Pública Criminal

6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 4ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 7ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 2ª Defensoria Pública Criminal

7ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 6ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 2ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 4ª Defensoria Pública Criminal



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

8ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 1ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 3ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 5ª Defensoria Pública Criminal

9ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais

1º substituto: 5ª Defensoria Pública Criminal

2º substituto: 4ª Defensoria Pública Criminal

3º substituto: 8ª Defensoria Pública Criminal

